



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0083/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da Comissão Especial do Direito Imigratório os advogados **ANA ELIZABETH ROCHA DE AMORIM, OAB/BA 70949; DANIELLE CAROLLO DE OLIVEIRA OVALHE, OAB/BA 61152; LAÍS DE ALMEIDA VEIGA, OAB/BA 61794; TAILINE BELIZARIO DA SILVA, OAB/BA 74852; LUCIMARA BEZERRA MACHADO, OAB/BA 36410.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA